



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 410 DE 17 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e dos Processos de n.º 23065.004442/02-46, 23065.004316/02-91, resolve:

Prorrogar, pelo período de 18.04.2002 a 31.12.2002, o contrato de trabalho, por prazo determinado dos Professores Substitutos abaixo relacionados, em virtude de não haver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo público previsto no Edital n.º 32/02-PROGRAD, conforme determina o art. 74 da MP n.º 2150-39, de 31.05.01, publicada no DOU de 01.06.01, na forma a seguir:

1. JERZUÍ MENDES TÔRRES TOMAZ – Professor Auxiliar I, matrícula SIAPE n.º 1317887, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes;
2. LILIAN CARMEN LIMA DOS SANTOS – Professor Auxiliar I, matrícula SIAPE n.º 1317915, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas.


**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05

Em 20 06 02